



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° CDXL de 8 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=454](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=454)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXL de 8 de Abril de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 443/2020**

APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESA DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

### **AVISO DE LICITAÇÃO: 22/2020**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

### **PORTARIAS: 12/2020**

DETERMINAR A ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO EXCEPCIONAL DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA, OBJETIVANDO MANTER A SALUBRIDADE DO AMBIENTE LABORAL...

### **PORTARIAS: 06/2020**

ESTABELECE O EXPEDIENTE INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO VIÇOSA-PREV DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SOB FORMA DE HORÁRIO CORRIDO, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.

### **PORTARIAS: 112/2020**

RETIFICAR O TERMO DO INCISO 01, DA PORTARIA Nº 111/2020, LEIASE: INCISO I - ALTERAR, NA DATA DE 07 DE ABRIL DE 2020, O NOME DO SERVIDOR REGIDO PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ...





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXL de 8 de Abril de 2020

#### GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 443/2020

##### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 0532.595 DVº: 59, DECORRENTE DO FINANCIAMENTO À ESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL: UNIDADE ADMINISTRATIVA: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CNPJ 10.462.497/0001-13 - TOMADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04 OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESA DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO AÉ 120 MESES VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) ASSINA PELO AGENTE FINANCEIRO: ELAINE MARIA NOGUEIRA CARLOS ASSINA PELO TOMADOR: JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA – FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2020. JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

#### SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - 22/2020

##### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020-SEINFRA/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 23 de abril de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 11:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) <<http://www.bbmnet.com.br>>, [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 07 de abril de 2020.

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº. 012/2020

##### PORTARIA nº. 012/2020-SEAGRI

O Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 070/2020, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período de estado de emergência em saúde pública como medida de prevenção e enfrentamento à infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos setores atinentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Extensão Rural, durante o período excepcional de enfrentamento à

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=454](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=454)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXL de 8 de Abril de 2020

pandemia, de forma a preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

I - Determinar a adoção de regime especial de trabalho para os servidores durante o período excepcional de enfrentamento à pandemia, objetivando manter a salubridade do ambiente laboral, bem como a segurança necessária para o desempenho funcional. Tal regime deve seguir as seguintes diretrizes:

- a) suspensão de atendimento ao público de forma presencial na Secretaria Municipal de Agricultura e Extensão Rural, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública;
- b) a Secretaria Municipal de Agricultura e Extensão Rural, funcionará apenas através de expediente interno, adotando o horário especial de 7:00 às 13:00h.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Agricultura e Extensão Rural, em 07 de abril de 2020.

Renato Andrade Gurgel

Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural

#### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 06/2020

##### PORTARIA Nº 06/2020/VIÇOSA-PREV

O DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 81, inciso I:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 070, de 06 de abril de 2020 que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais durante o período de emergência em saúde pública como medidas de prevenção e enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do VIÇOSA-PREV durante o período excepcional de enfrentamento à pandemia, de forma a preservar a eficiência da gestão pública e a continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

1º – Estabelecer o expediente interno de funcionamento do Viçosa-Prev de segunda a sexta-feira, sob forma de horário corrido, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública.

2º – No período de vigência do referido Decreto, os servidores lotados neste órgão desenvolverão suas atividades em regime presencial com escala semanal dividida em dois turnos, sendo o primeiro turno de 7:30 às 13:30hs e o segundo de 11:00 às 17:00hs, devendo serem obedecidas todas as recomendações de saúde.

3º – Durante esse período fica suspenso o atendimento ao público, com exceção do serviço de exame médico pericial previamente agendados, podendo nesse período, os segurados utilizarem-se dos canais de atendimento remoto do Viçosa-Prev.

4º – Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Viçosa do Ceará em 08 de abril de 2020.

José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo do Viçosa-Prev

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=454](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=454)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXL de 8 de Abril de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIA nº 112/2020

#### PORTARIA nº 112/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato. CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.

#### RESOLVE:

I – Retificar o termo do inciso 01, da Portaria nº 111/2020, leia-se: inciso I - ALTERAR, na data de 07 de abril de 2020, o nome do servidor regido pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município de Viçosa do Ceará, abaixo indicado, até ulterior deliberação:

Nº	Nome do Funcionário	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação
01	Adriano Fontenele da Costa	***.395.443-*	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 08 de abril de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretaria Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDXL de 8 de Abril de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio  
Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria da Cidadania e Promoção  
Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência  
Social(Viçosa Prev)

